

DECRETO N.º 6.660, de 23 de março de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.788, de 14 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no montante de R\$ 1.188.513,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e treze reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.788, de 14 de março de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-1751200611.149- INSTALAÇÃO DE TANQUES SÉPTICOS E FILTROS ANAERÓBICOS DOMICILIARES NO BAIRRO RENASCENÇA - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS MUTUÁRIOS PÚBLICOS

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-1751200621.150- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -BAIRRO SANTUÁRIO, BAIRRO DONA CARLOTA E BAIRRO PEDREIRA - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS MUTUÁRIOS PÚBLICOS

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0901-1751200601.151- IMPLANTAÇÃO DE REDES PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - BAIRRO SANTUÁRIO, BAIRRO DONA CARLOTA E BAIRRO PEDREIRA - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS MUTUÁRIOS PÚBLICOS

SOMA.....R\$ 1.188.513,00

Art. 2º - Servirá como recurso aos créditos abertos pelo artigo 1º, o repasse de recursos a ser efetuado pelo Ministério das Cidades (União) ao Município através da operação de crédito referente ao Programa Saneamento para Todos Mutuários Públicos -Modalidades Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Saneamento Integrado.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de março de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração

